ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BUTIÁ, RS.
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE BUTIÁ, RS.

O Vereador firmatário, *Marcos Luiz de Assis Espinosa*, vem, neste ato de proposição legislativa, fulcrado, no art. 92 do Regimento Interno, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS, AGRADECIMENTOS e APOIO,**

MOÇÃO Nº 036

CONSIDERANDO a dedicação, urbanidade, educação e ciência da Servidora Pública Estadual, ***LÍLIAN MAFALDO RECK***, lotada, no Poder diciário da Comarca de Butiá, RS., no exercício do Cargo Público de Oficial Escrevente, los relevantes serviços públicos prestados, aos administrados, constituindo, ***S.M.E.***, emplo de Servidor Público Estadual,

SUGERE, no entanto, manifestações e registros, pelo Poder gislativo do município de Butiá, RS., através deste ato legislativo, em reconhecimento eficácia dos serviços públicos prestados, com eficiência e qualidade, por ***LÍLIAN AFALDO RECK.***

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2000.

Marcos Luiz de Assis Espinosa,
Vereador do PSB.

Rua do Comércio, 566, BUTIÁ, RS, CEP. 96.750-000 , ☎(51) 652 - 1399, CNPJ nº.88.117.718/301-03

Scanned with CamScanner